

PORTARIA Nº 103

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. OSWALDO COSTA, Juiz Eleitoral
da 30ª Zona, com sede em RIO VERDE, a abrir, rubricar e
encerrar os termos dos livros de escrituração Contábil,
Comissões Diretoras Municipais e de Inscrição Partida-
ria das Zonas de CALAPÔNIA e de ARAGARÇAS, na ausência
do respectivo Juiz Eleitoral.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11 dias
do mês de julho de 1.966.

geraldo Bonfim de Freitas
(DESR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

Anotado